

Indicação nº 2.194/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Mesa Diretora, **a criação de um Canal de Denúncia de Assédio Moral destinado ao acolhimento de denúncias formuladas por servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes e acompanhamento das medidas cabíveis.**

JUSTIFICATIVA

O assédio moral no ambiente de trabalho constitui uma grave violação aos direitos fundamentais da pessoa humana, comprometendo a dignidade, a saúde mental e física, além de afetar negativamente o clima organizacional e a eficiência do serviço público.

A criação de um Canal de Denúncia assegura aos servidores um espaço sigiloso, acessível e acolhedor para relatar situações de constrangimento, perseguição, humilhação ou intimidação no exercício de suas funções. Esse canal deve garantir o sigilo das informações, a proteção do denunciante e a imparcialidade na apuração, com o devido encaminhamento às instâncias competentes, como a Corregedoria, Comissão de Ética, ou ao Ministério Público, quando for o caso.

Trata-se de medida que fortalece a transparência, a ética e a valorização do servidor público, reafirmando o compromisso desta Casa com o respeito e a integridade nas relações de trabalho.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 13 de novembro de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 14/11/2025
Faust
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18 / 11 / 2025

Thiago Fernandes
1º Secretário